

- DECRETO Nº 601 -

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), a dotação do Orçamento analítico da despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1969, abaixo discriminada:

- 8 Serviços Municipais
- 3. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM - Lorena)
- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.49 Serviços de Terceiros
- 04 - Preços, carretos e pedágio e licenciamentos de veículos R\$ 600,00

Art. 2º. Com o recurso de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), provenientes da redução constante do artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação:

- 8 Serviços Municipais
- 3. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM - Lorena)
- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.49 Serviços de Terceiros
- 06 - Limpeza, conservação e reparação de bens móveis

R\$ 600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1970.

Genildo Aguiar Nunes

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, à 20 de fevereiro de 1970.

Marcos T. Rosa e Silva
Chefe da Divisão do Expediente
- Substituta -